



PREFEITURA MUNICIPAL
S. 05
CAPÃO BONITO - SP

Associação Beneficente "Bem Aventurança"
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Associação Beneficente BemAventurança	CNPJ: 03.056.077/0001-71
Endereço: Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel	CEP: 18306-140
Município: Capão Bonito-SP.	Telefone: (15) 3542 1002 Celular (15) 99647 0811
Email: bemaventurancasocial@gmail.com	

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE

Nome: Newton Shigueru Ito	Cargo: Presidente
RG: 19.932.549-2	CPF: 114.653.178-80
Formação: Engenheiro Agrônomo	
Endereço: Rua Expedicionários, 271 – Centro, Capão Bonito.	
CEP: 18.300-470	Município: Capão Bonito-SP.
Telefones: (15) 3542 1002 Celular (15) 99647 0811	
E-mail pessoal: newtonito@bol.com.br	
E-mail institucional: bemaventurancasocial@gmail.com	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

Público Alvo: Crianças e
Adolescentes de 07 à 15 anos

Capacidade Instalada: Total de 60
alunos

4. JUSTIFICATIVA

De início, o projeto oferece aos usuários moradores do bairro Santa Isabel uma atividade a ser realizada no contra turno escolar, impedindo que utilizem seu tempo ocioso em atividades que venham ser prejudiciais a elas, já que o bairro se localiza numa zona em que esses encontram-se em vulnerabilidade dentro do contexto local.

O projeto oferece aulas de violão e percussão (pandeiro, caxixi, cajon), ministradas por um professor que atualmente é voluntário, más com demandas pessoais que hoje exigem remuneração.

A associação sobrevive de doações e o recurso vem de encontro com uma necessidade emergencial, pois o projeto tem apresentando grande importância na vida social e estudantil dos alunos, com melhora no comportamento e nas notas escolares. Além disso, a ação promove esse primeiro contato com a música, proporcionando uma educação dinâmica, proporciona aos alunos convívio social, troca de saberes, com uma possível profissão no futuro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Vereador: Matheus Antonio Enei Francatto

Ficha 124; Grupo de despesa 3.3.50.43; Valor: R\$ 10.000,00 reais.

Subvenção social para ajudar nas despesas da Associação Beneficente Bem Aventuraça.

5.1 OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará pagamento da Oficina de música, garantindo assim a permanência dos alunos nesse projeto tão importante em suas vidas.

5.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventuraça possa manter a qualidade de vida dos usuários que se beneficiam desse projeto, proporcionando assim auto estima, convívio social e dignidade por serem detentores de um saber ouvir, escutar e tocar instrumentos, são 60 crianças e adolescentes que desfrutam desse aprendizado



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

6. METODOLOGIA

Esse projeto é realizado anualmente, as atividades são desenvolvidas semanalmente com aulas de uma hora e quarenta e cinco minutos de duração cada turma, no contra- turno escolar.

MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da Organização através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA, para pagamento das horas aulas do professor de música.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto é contínuo de Abril a Janeiro, sua dinâmica acontece de forma a acompanhar o desenvolvimento progressivo dos alunos, sendo que, aqueles que permanecem desde o início, participam de apresentações em eventos do município. O cronograma é flexível, uma vez que o público sempre se renova com a rotatividade dos moradores e alguns alunos que saem por acabarem mudando para outras áreas da cidade.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Valor da Hora/aula	Aulas ministradas nomês	Início	Término
Custeio das hora/aulas do professor de música	R\$ 25,00 reais	40h/mês	Dezembro /2021	Setembro/ 2022

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 12/2021	Mês 01/2022	Mês 02/2022	Mês 03/2022	Mês 04/2022
Custeio de Horas/aula de música	R\$ 1.000,00				
	Mês 05/2022	Mês 06/2022	Mês 07/2022	Mês 08/2022	Mês 09/2022
	R\$ 1.000,00				

MSF



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 – Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

10. CAPACIDADE INSTALADA

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventuraça situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel Capão Bonito SP.

Recepção

1 Computador, 1 impressora, 2 armários, 1 telefone, 2 cadeiras e 1 estante.

3 Salas:

1º sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.

2º sala com 16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overloque

3º sala

Salão amplo: com 60 cadeiras, 1 projetor e banheiros, feminino e masculino com acessibilidade.

Área aberta para atividades.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Profissional/Função	Quantidade	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Assistente Social	01	Nível Superior	4 horas
Assistente Administrativo	01	Nível Fund/Médio	40 horas
Voluntários	Diversos	Nível Fund/Médio	Disponibilidade dos voluntários



Associação Beneficente "Bem Aventuraça"
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP
CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

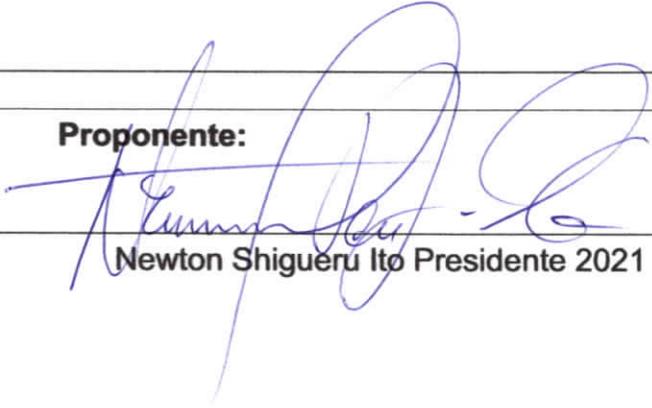
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Capão Bonito, 02 de Junho de 2021

Proponente:


Newton Shiguera Ito Presidente 2021

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data : Concedente: (Carimbo e Assinatura)

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL

S. 10

CAPÃO BONITO - SP

Associação Beneficente "Bem Aventuraça"

Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 –Vila Santa Isabel
– Capão Bonito – SP

CEP 18.306-140 CNPJ 03.056.077/0001-71

Local e Data:	Proponente